

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

Edição nº 2109

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais de concursos.....4

Editais.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 10/2017 - PGJ

Dispõe sobre o Provimento n.º 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 06 de fevereiro de 2017, nos autos do PR.00922.00081/2014-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Uruguaiana,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Uruguaiana, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Uruguaiana:

Promotoria de Justiça Cível:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível, Defesa Comunitária, Direitos Humanos (englobando Idosos, Pessoas com Deficiência e Saúde Pública), Juizado Especial da Fazenda Pública e Vara de Família e Sucessões (processos ímpares);

2º Promotor de Justiça: 2ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Direitos do Consumidor e Vara de Família e Sucessões (processos pares)."

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 095/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 4033/2015, que concedeu abono de permanência ao servidor ANTONIO CARLOS SILVEIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, ID n.º 3449076 (Port. 0735/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 2399/2013,

que concedeu abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3439607 (Port. 0736/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 1059/2016, que concedeu abono de permanência ao servidor JORGE ALBERTO RAMOS LUCAS, Motorista, ID n.º 3434575 (Port. 0738/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 3414/2013, que concedeu abono de permanência ao servidor NILO FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS, Artífice – Construção Civil, ID n.º 3438732 (Port. 0739/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 4006/2015, que concedeu abono de permanência ao servidor ROBERTO TONETTO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445658 (Port. 0740/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 4551/2015, que concedeu abono de permanência à servidora SUÉ RAQUEL DA SILVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3436810 (Port. 0741/2017).

- a contar de 09 de março de 2017, nos termos da decisão exarada no PR.00576.00458/2016-8, a Portaria n.º 2983/2013, que concedeu abono de permanência ao Dr. VALTER PRIEBE, Promotor de Justiça, ID n.º 3437957 (Port. 0742/2017).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME HENRIQUE PEZZI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral, para Deficientes (Port. 0772/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JESSICA DA SILVA REHDER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 0773/2017).

- LARISSA SOZO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 0804/2017).

- GABRIEL MARTINS COSTA SIMOES PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0825/2017).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00120/2017-2, a pedido, o servidor efetivo GILBERTO SANDER MÜLLER, Técnico em Informática - Equipamentos, classe "M", ID n.º 3423654, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 30% (trinta por cento), referentes a 06 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0775/2017).

REVOGAR

- a Portaria n.º 3091/2016, que designou a servidora LAURA MENEZES BINS, Assessor Superior, ID n.º 3451232, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão,



nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (Port. 0805/2017).

- a Portaria n.º 4032/2015, que designou o servidor LUIS CLÁUDIO SOARES DA SILVA, Motorista, ID n.º 3445160, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Carlos Eugênio Ramos Fernandes (Port. 0830/2017).

DESIGNAR

- a servidora DENISE DINIZ DE CASTRO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447871, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (Port. 0806/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora THAIS MENEZES PACHECO, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3439836, registrada no Boletim n.º 524, publicado no DEMP de 16/11/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 21/10/2007 a 18/10/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2017 – PR.00830.00097/2017-4 - Port. 0807/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora RENATA MARLUCE PEREIRA BITTENCOURT, Assessora de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3438708, registrada no Boletim n.º 427, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 15/08/2007 a 12/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2017 – PR.00012.00104/2017-8 - Port. 0824/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora AMANDA CAMPANI LOURENZI, Agente Administrativo, ID n.º 3431932, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DEMP de 14/08/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 31/07/2007 a 28/07/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/03/2017 – PR.01358.00016/2017-4- Port. 0839/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MAGNUS VIEIRA PEDRINI, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 2666260, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DEMP de 14/08/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 31/07/2007 a 28/07/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/03/2017 – PR.00729.00007/2017-7 - Port. 0843/2017).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor MARCOS QUINTINO ROVARIS, Agente Administrativo, ID n.º 3432530, a contar de 11 de fevereiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00109/2017-5 - Port. 0814/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de março de 2017, a servidora SUSIANE CANAL, ID n.º 3449980, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe “O”, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0844/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2017, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais,

Classe “R”, SUSIANE CANAL, tendo entrado em exercício em 28/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.33743

CONTRATADA: STEMAC S/A – GRUPO GERADORES.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador marca Stemac, potência de 450 kVA, composto de Motor Mercedes, modelo OM447LAE505, série 476917505783856, Gerador WEG, modelo GTA315SI25, série 135145, e Quadro de Comando ST2030, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no Anexo I do ajuste; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.600,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14 de junho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 00677.000.019/2017

CONTRATADA: STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador marca Stemac, potência de 450 kVA, composto de Motor Mercedes, modelo OM447LAE505, série 476917505783856, Gerador WEG, modelo GTA315SI25, série 135145, e Quadro de Comando ST2030, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no Anexo I do ajuste; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa /Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

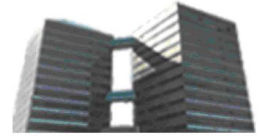
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 019/2016 PROCESSO Nº 0476-09.00/16-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

CONTRATADA: PLETSCH E RIZZON LTDA. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2017, registro da renúncia do reajuste por parte da CONTRATADA e alteração da cláusula décima, referente a gestão e fiscalização do contrato; **VALOR MENSAL:** 270,00; **VALOR DO CHAMADO:** 3,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2109

Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2017.

ANÁ CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 055/2017

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE**:

I. INFORMAR que a imagem da folha óptica está disponível para o candidato, acessando seu cadastro na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público

(<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 053/2017

Resultado do Edital nº 043/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 22/03/2017)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00190/2017-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 043/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2017.

ANÁ CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 054/2017

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.